



Lei n.º 290 - de 19 de junho de 1953.

Dá denominação a uma via pública.

A Câmara Municipal de Maceió deuta e em sanciona a lei seguinte:

Art. 1.º - É denominado "Vila Dona Valentina Oliveira" um conjunto residencial construído pelo Sr. Cláudio Oliveira, na Av. Dr. Francisco Muniz, entre as casas de n.º 977 e 983, no distrito do Bom Parto.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 19 de junho de 1953.

a) Alcebando Pontes Lima

Prefeito

Humberto Santa Cruz

Secretário Geral

Publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Maceió, em 19 de junho de 1953

a) Paulo Valente Jucá

Chefe de Expediente, substituto